A holding de Singapura para as operações na Ásia

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Um segundo uso da Pte. Ltd. é como holding intermediária das subsidiárias asiáticas de um grupo. Uma AG suíça que opera em Singapura, Hong Kong, Japão e Austrália pode deter essas subsidiárias por meio de uma holding de Singapura e canalizar por ela dividendos, taxas de gestão e royalties de propriedade intelectual. Os atrativos são quatro. Singapura não cobra imposto retido na fonte sobre dividendos pagos por uma sociedade residente.[1] Os dividendos estrangeiros recebidos pela holding estão isentos nos termos da seção 13(8) se a jurisdição pagadora tiver alíquota nominal de pelo menos 15% e a renda tiver sido tributada lá.[2] A rede de mais de noventa acordos para evitar a dupla tributação de Singapura reduz a retenção sobre dividendos e royalties provenientes das subsidiárias asiáticas. A holding pode ser a empregadora da equipe de gestão regional e a patrocinadora de suas autorizações de trabalho (Work Passes).

Os limites são a substância e a seção 10L. Uma holding que recebe dividendos não precisa de grande substância, porque dividendos não são ganhos de alienação. Uma holding que vende uma subsidiária realiza um ganho de alienação sobre um ativo estrangeiro, que a seção 10L tributa, a menos que a sociedade tenha substância econômica adequada, medida por empregados, instalações e despesas em Singapura.[3]

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Uma entidade de pura detenção de participações enfrenta um teste mais leve que uma entidade operacional, mas ainda precisa demonstrar que é gerida e operada em Singapura. Uma holding cujo conselho está em Zug não passa nesse teste.

A AG suíça, como controladora, recebe então os dividendos da holding de Singapura livres de imposto retido na fonte singapuriano e, na Suíça, aplica a redução por participação (Beteiligungsabzug), que reduz o imposto sobre o lucro incidente sobre dividendos e ganhos de capital qualificados a uma fração da alíquota normal.[4] O resultado combinado é um grupo cujos lucros asiáticos chegam à Suíça com pouca perda, desde que cada entidade intermediária tenha a substância que sua função exige. O Capítulo IV volta à documentação de preços de transferência que torna defensáveis os fluxos de remunerações e royalties.

Notas

1. Income Tax Act 1947, seção 44A (sistema de tributação corporativa de nível único: os dividendos pagos por uma sociedade residente são isentos para o acionista e não sofrem retenção). ↩
2. Income Tax Act 1947, seção 13(8) e seção 13(9) (condições da isenção dos rendimentos de fonte estrangeira); IRAS e-Tax Guide, “Tax Exemption for Foreign-Sourced Income”, edição atual. ↩
3. Income Tax Act 1947, seção 10L(3) e (4) (requisito de substância econômica; entidades de pura detenção de participações devem cumprir um teste reduzido: ser geridas e operadas em Singapura com recursos humanos e instalações adequados). ↩
4. Lei federal suíça do imposto federal direto (DBG/DFTA), SR 642.11, art. 69 e art. 70 (redução por participação para participações de pelo menos 10% ou de CHF 1 milhão em valor de mercado; redução sobre ganhos de capital após um período de detenção de um ano). ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com